

MANUAL DO CANDIDATO À DISCIPLINA ISOLADA 1º semestre de 2023

1. CONDIÇÕES:

Poderá se candidatar para cursar disciplinas isoladas, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, o(a) **graduado(a)** em qualquer área de conhecimento.

CADA ALUNO PODERÁ CURSAR, NO MÁXIMO, 8 (OITO) CRÉDITOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS (§2º Art.29 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE).

ATENÇÃO: Aluno de outro Mestrado ou Doutorado da UFPE ou de outras Instituições de Ensino Superior **NÃO** concorre às vagas para disciplinas isoladas. Deve verificar procedimento específico para requerimento de vaga em www.ufpe.br/ppgedu (banner matrícula).

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição (disponível [aqui](#), em www.ufpe.br/ppgedu - banner disciplina isolada - ou digitando o endereço <https://forms.gle/n29fVK2fJfPQ4CPd6>);
- b) Preparar documentação impressa (conforme item 3 desse manual) e enviá-la para o e-mail disciplinaisalada.ppge@ufpe.br.

Atenção: o candidato que realizar a inscrição através do formulário eletrônico, mas não entregar a documentação via e-mail, dentro do prazo abaixo especificado, terá a inscrição cancelada.

- c) Enviar a documentação para disciplinaisalada.ppge@ufpe.br no período de **13 (treze) a 15 (fevereiro) de fevereiro de 2023**, devendo estar anexado a este e-mail toda a documentação presente no **item 3** deste manual.
- d) Será divulgada uma lista na página do PPGE com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas (a homologação significa apenas que toda a documentação está correta e a inscrição foi validada).

Observações:

- (1) Não serão aceitos e-mails sem **todos** os documentos citados no **Item 3**;

- (2) O candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas, mas, neste caso, deverá **preencher dois formulários eletrônicos, enviar dois e-mails com a documentação digitalizada e dois comprovantes de pagamento da GRU, sendo um para cada disciplina.**

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Carta de intenção digitalizada no formulário do anexo I: texto, com pelo menos 30 linhas, Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina;
- b) Curriculum Vitae Digital, preferencialmente Currículo Lattes, atualizado e comprovado;
- c) Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Documento de identidade e do CPF;
- f) Comprovante de pagamento da taxa, no valor de R\$ **30,00 (trinta) reais, por disciplina**. Instruções para emissão do boleto (GRU) estão disponíveis no anexo III.

Observações:

- (1) Todos os documentos devem estar legíveis e não precisam ser autenticadas.
- (2) Os candidatos que não enviarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

4. CALENDÁRIO:

13 a 15 de fevereiro	Preenchimento de formulário online de inscrição
13 a 15 de fevereiro	Envio da documentação digitalizada de inscrição para o e-mail disciplinainisolada.ppge@ufpe.br
24 de fevereiro	Divulgação das inscrições homologadas
24 de fevereiro	Divulgação do número de vagas.
24 de fevereiro	Resultado da Seleção - Horário: até 18h
27 e 28 de fevereiro	Matrícula on line dos candidatos selecionados para disciplinas isoladas
06 de março	Início das aulas

5. PROCEDIMENTO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (SÓ PARA OS QUE FOREM SELECIONADOS): *matricula.ppge@ufpe.br*

- a) Preencher o requerimento de matrícula (anexo II), anexando cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, e enviar email intitulado "Matrícula disciplina isolada – Nome do(a) estudante – Disciplinas a cursar" para matricula.ppge@ufpe.br, no período de 27 a 28/02/2023;

- b) **Realizar matrícula no SIGAA** (aqueles que tiverem solicitação deferida

devem criar login e senha de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#) no período de 27 a 28/02/2022.

Atenção:

- O(a) candidato(a) que realizar a matrícula no SIGAA, mas não enviar os documentos para o email indicado, no período acima especificado, terá a solicitação indeferida;
- O(a) discente enviar a documentação para o email indicado, mas não realizar matrícula no SIGAA, perderá direito à vaga para cursar a disciplina.

O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#).

DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS

ATENÇÃO: o quantitativo de vagas por disciplina será divulgado no dia 24 de Fevereiro de 2023, após a matrícula dos alunos regulares do PPGE/UFPE e requisição de vagas dos alunos de outros programas de pós-graduação.

Código	Disciplina	Professores	Dia/hora	CH	Cred.
ED988	Política Educacional no Brasil	Márcia Ângela	3ª feira/ 08h-12h	60	4
ED1020	Estudos Avançados em Educação Inclusiva	Ernani Nunes	6ª feira/14h-18h	60	4
ED1067	TÓPICOS EDUCACIONAIS: (Auto)Biografias e Trajetórias de Vida de Estudantes, de Docentes e de Intelectuais	Edilson Fernandes	6ª feira/14h-18h	60	4
ED1067	TÓPICOS EDUCACIONAIS - Michel Foucault e os Novos Materialismos	Alexandre Simão	4ª feira/14h-18h	60	4
ED1065	Tópicos Educacionais II - O ensino por Investigação nas Ciências da Natureza	Kênio Erithon	2ª feria/ 08h-12h	30	2
ED1044	Espiritualidade e Cultura Brasileira	Aurino Lima	4ª feira/ 08h-12h	60	4
ED960	Estudos avançados em Política Educativa, Planejamento e Gestão da Educação	Katharine Ninive e Jamerson Antonio	6ª feira/ 14h-18h	60	4
ED1065	Tópicos Educacionais II - Momentos Existenciais na Teoria e Prática Educacionais	Ezir George	4ª feira/14h-18h	30	2

ANEXO I – Formulário da Carta de Intenção

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CARTA DE INTENÇÃO PARA CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA

Disciplina:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto com, pelo menos, 30 linhas em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina:	
Data:	Assinatura:

ANEXO III – Procedimento para emissão da GRU

1. https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.
2. No menu de Acesso Rápido clicar no ícone “Guia de Recolhimento da União - GRU”
3. Clicar, no lado superior direito da tela, em “Impressão de GRU”
4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação: 15309830330615

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do candidato

VALOR PRINCIPAL: R\$ 30,00

DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não informar

VALOR TOTAL: R\$ 30,00

SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO

6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ATENÇÃO: o candidato deve estar atento aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação inviabilizará o recebimento da inscrição pelo funcionário.

OBS: A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto.